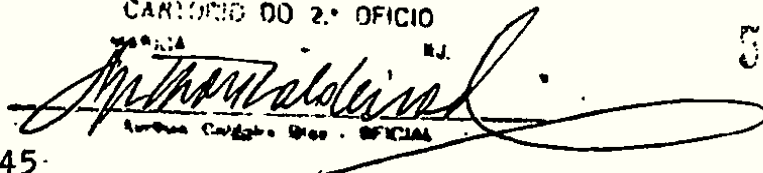


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO 2.º - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO


Notário e Oficial do Registro de Imóveis

32825

MATRICULA Nº. 54.845

30 de Novembro de 1989

Imóvel:- Lote nº. 3 da quadra nº. 44, do loteamento "Jardim Balneário Maricá", 1º distrito deste Município, com área de 473,00m², medindo 16,00m de frente para a Avenida I; 27,45m de extensão pelo lado direito com o lote nº. 4; 32,35m de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº. 2; 16,10m de fundos confinando com parte do lote nº. 5.

Proprietário:- Lygia Ungaretti Paleo Konno, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Araxá, 128 aptº. 402-A - GB.
Regº. Antº.- Lº. 3-P, fls. 262v/263, sob nº. 22.662.

R - 1 - 54.845 - Prot. 80.681 - 30/11/89.- Transmitedor:- Lygia Ungaretti Paleo Konno, e s/marido Tadashi Konno, brasileiros, casados com comunhão de bens, ela do lar, e ele funcionário público, portadores das identidades nºs. 1.475.114-IPF e 2.419.254-SSP-SP e CPF. nº. 043.405.157/87, residentes a Rua Pareto, 11, aptº. 301 - Tijuca - Rio de Janeiro. - Adquirente:- Aristides Vieira dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, topógrafo, residente neste Município, portador da identidade nº. 1.124.999-IPF e CPF. nº. 354.157.037/72.- COMPRA E VENDA. Público de 10/11/89, Cartório do 1º Ofício de Maricá, Lº. 314, fls. 161, preço: Rcz\$ 8.000,00, o imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido na PMM, conforme DAM nº. 3688/89 de 10/11/89. Dou fé. Aux. Resp. Oficial.

R - 2 - 54.845 - Prot. 81.375 - 22/01/90.- Transmitedor:- Aristides Vieira dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, topógrafo, residente neste Município, portador da identidade nº. 1.124.999-IPF e CPF. nº. 354.157.027/72.- Adquirente:- Jorge David Pereira Simões, brasileiro, aeroviário, casado com comunhão de bens com Marcia Ferreira Simões, residente a Rua Heraclito Graça, 305, casa 102 - Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro, portador da identidade nº. 366407-M. Aer. e CPF. nº. 229.377.147/49.- COMPRA E VENDA. Público de 12/01/90, Cartório do 1º Ofício de Maricá, Lº. 316, fls. 175/176, preço: Rcz\$ 15.000,00, o imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido na PMM, conforme DAM nº. 00052/89 de 12/01/90. Dou fé. Aux. Resp. Oficial.

R - 3 - 54.845 - Prot. 96.019 - 29/10/93.- Transmitedor:- Jorge David Pereira Simões e s/m. Marcia Ferreira Simões, brasileiros, casados com comunhão de bens, ele aeroviário, e ela professora, residente neste Município, portadores das identidades nºs. 366.407-M. Aer. e 04701422-O-IPF e CPF. nº. 229.377.147/49.- Adquirente:- Bruna Guze Chirollo, brasileira, menor, representada por s/pai, Benito Chirollo, italiano, divorciado, comerciante, residente em Benevento, Italia - portador do Passaporto

continua.

continuação.

porte nº.1760399-expedido pela Republica Italiana em 21/03/86, e, Benito Chirollo, italiano, divorciado, residente em Benevento - Italia-
portador do passaporte 1760399-Expedido pela República Italiana em 21
03/86. COMPRA E VENDA. Público de 11/03/93, Cartório do 1º Ofício de
Maricá, Lº.352, fls.161/162, preço: R\$30.000.000,00, o imposto de -
transmissão inter-vivos foi recolhido na PMM, conforme DAM nº.0503/93
de 11/03/93. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

R - 4 - 54.845 - Prot.193.801 - 18/03/2011:-

Transmitentes:- BRUNA GUZE CHIROLLO, brasileira, solteira,
maior, estudante, Identidade nº 27670224-8, DETRAN, expedida
em 08/08/2009, CPF nº 123.488.887-42, e, BENITO CHIROLLO,
italiano, divorciado, comerciante, portador do passaporte
1760399, expedido pela República Italiana, e carteira de
Identidade nº V353724-E, CIMCRE/CGPAMF, CPF nº 868.371.767-49,
residentes Av. 01, lote 04, quadra 44, Jardim Balneário
Maricá, Maricá-RJ.- **Adquirente:-** JACKSON DE SOUZA CHIROLLO,
brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº 20885443-0,
DETRAN, expedida em 19/01/2002, CPF nº 106.110.497-40,
residente Rua 36, lote 58, quadra 110, Jardim Atlântico,
Itaipuacu, Maricá-RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de
21/02/2011, 1º Serviço Notarial de Maricá, Lº. 519, fls. 22.
Preço R\$20.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos",
devido pela presente, foi pago pela guia nº 38491/11, sobre o
valor de R\$20.000,00, na importância de R\$400,00, em
15/02/2011, na Agência de Maricá do Banco do Brasil. Dou fé.
Aux. Resp. O Oficial.

R) 1 ato
RQ262504 KIW

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Mx 948191

AV - 5 - 54.845 - Prot.314.950 - 13/03/2023:- Certifico
que, em atenção ao requerimento de Jackson de Souza Chirollo,
datado de 08/03/2023, que fica aqui arquivado, procedo a
presente averbação para consignar que, Jackson de Souza
Chirollo e Julia Vargas Silveira, contrataram casamento sob o
regime da separação total de bens.- **PACTO ANTENUPCIAL.**
Público de 21/05/2019, Lº 1021, fls. 375/378, do 1º Tabelião
de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri/SP,
devidamente registrado no Lº 3, registro nº 10.258, em
06/03/2023. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EELJ 24491
JLJ. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

AV - 6 - 54.845 - Prot.314.950 - 13/03/2023:- Certifico
que, em atenção ao requerimento de Jackson de Souza Chirollo,
datado de 08/03/2023, que fica aqui arquivado, juntamente com
a cópia da certidão de casamento, passada pelo Registro Civil

Continua..

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
NAT. 84/2067

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

54845

Continuação...

MARCELO BITTENCOURT - MAT. 94/2067 - RESP PELO EXPEDIENTE

das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede Município e Comarca de Barueri/SP, matrícula nº 115840 01 55 2019 2 00201 162 0059324, datado de 23/11/2019, procedo a presente averbação para consignar que Jackson de Souza Chirollo contraiu matrimônio em data de 23/11/2019, pelo regime da separação Total de Bens com Júlia Vargas Silveira. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EELJ 24492 RRA. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

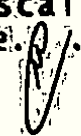
R - 7 - 54.845 - Prot. 314.950 - 13/03/2023:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 21.1969.606.0000438/90.- Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305.0001/04, c/ sede no Setor Bancário sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.- Avalista: JACKSON DE SOUZA CHIROLLO, brasileiro, proprietário de microempresa, portador da identidade nº 05614396604, DETRAN/SP, CPF nº 106.110.497-40, casado pelo regime da separação total de bens, com Julia Vargas Silveira, portadora do CPF nº 123.645.657-23, residente e domiciliado na Al. Granada, nº 65, Alphaville Con, Barueri/SP.- Emitente:- EDMOND SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 23.858.058/0001-76, com sede na Av. Andromeda nº 885, SL 2901, Green Valley Alphaville, Barueri/SP; Local e data de emissão, Barueri/SP 10/02/2023; Valor do empréstimo R\$1.098.713,47; Valor da prestação R\$34.093,38; Taxa de Juros Balcão 2,10%; Taxa de Juros Reduzida 1,76%; Data para Liberação: 10/02/2023; Prazo Total de 48 meses; Vencimento da 1ª Parcela em 10/03/2023; Vencimento da última parcela em 10/02/2027; - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os emitentes alienam a Caixa Economica Federal, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os emitentes pelas demais condições desta CCB. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EELJ 24493 RRA. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

AV - 8 - 54.845 - Prot. 325.989 - 14/08/2024:- (NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 451283/2024, datado em 10/03/2024, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA, com poderes reservados por meio de

Continuação...

CNM:093591.2.0054845-14

procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília-DF, no livro nº 3598-P, fls. 197, datada em 26/04/2024, e substabelecimento de procuração, lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília-DF, no livro nº 3605-P, fls. 062, datada em 18/07/2024, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foi os Srs. EDMOND SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S.A. e JACKSON DE SOUZA CHIROLLO, respectivamente, inscritos no CNPJ sob o nº 23.858.058/0001-76 e CPF sob o nº 106.110.497-40, qualificados anteriormente, intimados em 05/06/2024, através da Notificação Extrajudicial Positiva, pelo Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ, para fins de que se proceda o cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 2119696060000438-90, devidamente registrado no R-7, da presente matrícula, em 10/02/2023. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora dos devedores fiduciantes, assegurarem direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelos credores fiduciários. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETS 22738 CUU. Dou fé. Escrevente.  O Oficial  CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

AV - 9 - 54.845 - Prot.333.411 - 22/08/2024:- Certifico que, em virtude da reapresentação do documento que deu origem ao AV-8 desta matrícula, procedo a presente averbação para consignar que fique constando no referido ato o seguinte: **(NOTIFICAÇÃO)** - Conforme Ofício Eletrônico nº 451283/2024, datado em 10/05/2024, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília-DF, no livro nº 3598-P, fls. 197, datada em 26/04/2024, e substabelecimento de procuração, lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília-DF, no livro nº 3605-P, fls. 062, datada em 18/07/2024, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foi os Srs. EDMOND SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S.A. e JACKSON DE SOUZA CHIROLLO, respectivamente, inscritos no CNPJ sob o nº 23.858.058/0001-76 e CPF sob o nº 106.110.497-40, qualificados anteriormente, por Notificação através dos Correios (Aviso de Recebimento), em data de 29/06/2024, para fins de que se proceda o cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 2119696060000438-90, devidamente registrado no R-7, da presente matrícula, em 10/02/2023. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora dos devedores fiduciantes, assegurarem direitos de terceiros e

Continuação...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MARICÁ/RJ
OFICIAL: MARCIO BAROUEL DE SOUZA BRAGA

54845

CNM: 093591.2.0054845-14

Continuação...

estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelos credores fiduciários, e não como constou anteriormente. Certifico mais, que referida averbação foi feita em virtude de haver sido constatado erro evidente. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETS 24033 XGJ. Dou fé. Escrevente.

AYRTON CARLOS MALATTO DUAS
Substituto
Mat. 940031

AV - 10 - 54.845 - Prot. 336.248 - 28/10/2024 -
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) Caixa Econômica Federal, datado de 18/09/2024, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, JACKSON DE SOUZA CHIROLLO, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) Caixa Econômica Federal. Valor da consolidação R\$509.100,00. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 12/09/2024, no valor de R\$10.182,00, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$509.100,00, conforme guia nº 72549/2024. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEUV 93248 WIF. Dou fé. Escrevente.

AYRTON CARLOS MALATTO DUAS
Substituto
Mat. 940031

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº. 54845, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos reais relativos ao mesmo. Certifico mais que consta prenotado sob nº. 333292, em data de 14/08/2024, o Instrumento Particular de Requerimento de Averbação E-Protocolo (ARIRJ):AC004178178, datado de 16/08/2024, não existindo nenhum outro documento prenotado até o dia anterior. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob nº. 24/027111, em 11/10/2024. O referido é verdade e dou fé. Maricá - RJ, .

Assinado Eletronicamente por:
FERNANDA RIBEIRO CARDOZO
2ºOfício de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT.94/7823

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUV/94489 EOS



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos....: R\$98,00
Lei 3217.....: R\$19,60
Fundperj.....: R\$4,90
Funperj.....: R\$4,90
Funarpen.....: R\$5,88
PMCMV.....: R\$1,96
Selo Fisc.....: R\$2,59
ISS.....: R\$4,99
Total.....: R\$142,82



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PR5XJ-9RNKX-L5TSL-TQ9T4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fernanda Ribeiro Cardozo (CPF ***.898.287-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PR5XJ-9RNKX-L5TSL-TQ9T4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

IMPORTANTE

Esta certidão não comprova
registro de propriedade de
imovel

ATENÇÃO

Esta certidão refere-se à prenotação Nº
336248 lançada no livro 1-AD.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUS 08055 ZZY



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Maricá, 11/10/2024

() Marcio Baroukel de Souza Braga - Tabelião e
Oficial do Registro Geral de Imóveis
() Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto

2º OFÍCIO DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARICÁ

Tabelião: Marcio Baroukel de Souza Braga
Substituto Legal: Ayrthon Carlos Maiatto Dias

Rua Álvares de Castro, 154 Centro, Maricá/RJ CEP: 24900-880 Tel: (21) 2637-2166
Email: rgimaricabol.com.br

Título : I. Particular (18/09/2024), 54845, referente a AV - Consolidação de Propriedade

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 336248, no livro 1-AD, registrado/averbado em 28/10/2024, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº 54845 - Avenida Um, LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO MARICA, Qd. 44, Lt. 3.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEUV 93248 WIF - AV.10 - Consolidação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	821,17	16,42	164,24	41,06	41,06	49,27	0,00	0,00	1.133,12
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Selo de Fiscalização	2	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,18
---- ISS ----										43,10
---- Total ----		855,49	17,00	170,06	42,51	42,51	51,01	0,00	0,00	1.221,94

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artº 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 487338

Recebemos a quantia de R\$ 1.221,94 (um mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL , cujo título fica disponível para entrega à partir de: 28/10/2024 .

Maricá, 28 de Outubro de 2024.

Ayrthon Carlos Maiatto Dias
SUBSTITUTO
MAT.: 94/0031

O Oficial

